



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA N° - PLEN

(ao PL nº 1169, de 2021)

Modificativa

Altere-se o art. 1º do Projeto para modificar o art. 8º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, nos termos a seguir:

“Art. 8º Esta Lei vigorará até a declaração oficial do término da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (covid-19).” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 1315, de 2021, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, que “Restabelece a vigência da Lei nº 13.979, de 5 de fevereiro de 2020”. Todavia ressaltamos que, até o momento, o mencionado PL está pendente de apreciação na Câmara dos Deputados. Noutras palavras, a sobredita lei ainda não foi repringida.

Em vista disso, julgamos ser prudente também acrescentar dispositivo ao Projeto de Lei nº 1169, de 2021, com o objetivo de assegurar a vigência da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Do contrário, corre-se o risco inviabilizar a alteração legislativa pretendida neste PL, pois a lei que se pretende modificar não teve sua vigência restabelecida.

Sala das Sessões,

Senador Rogério Carvalho

PT – SE

SF/21389.222179-32